



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

RESPOSTA DE REQUERIMENTO N° 012/2022

Que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de hardware, incluindo securitização, manutenção e suporte técnico dos equipamentos (licitação nº 00632021).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caconde-SP, demais vereadores, zelosos funcionários:

Com relação ao Requerimento em epígrafe, a regra é que, no âmbito da Administração Pública de qualquer das esferas de governo, *“as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta.”* (Art. 37, XXI, CRFB/88).

Referida contratação atendeu aos ditames da Constituição Federal bem como das Legislações esparsas, sendo que o Chefe do Poder Executivo dispõe da prerrogativa do Poder Discricionário para tanto.

Com relação a opção pela locação, houve pedido expresso, da Diretora do Departamento de Administração, para que fosse providenciada a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de hardware, tendo em vista o vencimento do contrato do objeto mencionado.

Estudos provam que a terceirização de bens e serviços é mais viável, economicamente, para o município.

Os computadores fornecidos são mais modernos e com melhores processadores. Em caso de defeito, esses são substituídos de forma imediata, pela empresa contratada. Nesses casos, a municipalidade desnecessita compra de peças e/ou compra de novo computador. Além disso, a cada 3 anos a empresa efetua a substituição por computadores novos.

Não houve terceirização da função de TI (Técnico em Informática), pois é somente locado o equipamento, necessitando ser feito todo o processo de instalação de programas, atualizações, etc. Hodieramente contamos com uma única funcionária em nossos quadros, que atende toda essa demanda da prefeitura.

Por fim, informo que esses equipamentos locados não representam nem 10% dos computadores de propriedade da Prefeitura, que não estão em bom estado de conservação, necessitando reparos.

Essa Administração esclarece que se pauta, primordialmente, no princípio da boa-fé, amparada em princípios éticos e morais. Certo de poder ter atendido às indagações, agradeço a costumeira atenção dispensada por Vossa Excelência, demais Edis e funcionários, e apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Filipe Müniz Basilli
Prefeito Municipal